CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 2307/2026

Solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca de possível declaração relacionada ao porte de arma de fogo, bem como sobre episódio relatado por uma moradora de Araraquara, a fim de apurar os fatos e verificar eventuais providências adotadas pela Administração Municipal.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal esclarecimentos acerca de possível declaração relacionada ao porte de arma de fogo, bem como sobre episódio relatado por uma moradora de Araraquara, a fim de apurar os fatos e verificar eventuais providências adotadas pela Administração Municipal.

Considerando que chegou ao conhecimento desta vereadora relatos de um episódio envolvendo o prefeito municipal e uma moradora de Araraquara, durante o qual, em resposta a uma manifestação da cidadã, o chefe do Executivo teria afirmado que anda armado, inclusive naquele momento, justificando tal condição por sua atuação como médico-legista;

Considerando que o porte de arma de fogo é matéria disciplinada por legislação federal e normas específicas, estando sujeito a requisitos e condições legais, não podendo ser confundido com prerrogativa pessoal decorrente do exercício de cargo público ou de posição de autoridade;

Considerando que, no Estado de São Paulo, a condição funcional de integrante da Polícia Civil pode conferir prerrogativas específicas relacionadas ao porte de arma, observadas as normas aplicáveis, sendo necessário esclarecer qual é a situação funcional atual do prefeito e qual fundamento jurídico ampara a declaração mencionada;

Considerando que o exercício de eventual prerrogativa legal não afasta os deveres de respeito, urbanidade, equilíbrio e responsabilidade que devem orientar a conduta de qualquer agente público, especialmente daquele que ocupa a mais alta função do Poder Executivo Municipal;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABI VIRGÍLIO Requerimento nº 2307/2026/11212/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 5A3Y-1C5A-5B14-D37F

Considerando que uma autoridade pública deve zelar para que suas manifestações não sejam interpretadas como ameaça, intimidação ou tentativa de constranger cidadãos que exercem legitimamente seu direito de manifestação e crítica;

Considerando que o direito à segurança e à liberdade de expressão são garantias constitucionais e que a relação entre representantes públicos e população deve ser pautada pelo respeito, pela transparência e pelo diálogo democrático;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, resposta clara do Chefe do Poder Executivo Municipal aos questionamentos e demais informações que entenda pertinentes:

1- O prefeito municipal confirma que, em episódio ocorrido em estabelecimento comercial do município no dia 25 de outubro de 2026, durante conversa com uma moradora, afirmou que anda armado por ser médico-legista, acrescentando que estava armado naquele momento?
2- Em caso afirmativo, qual foi o contexto da declaração e qual a justificativa para mencionar o porte de arma durante uma conversa com uma cidadã?
3- O prefeito municipal encontrava-se efetivamente portando arma de fogo na ocasião mencionada?
4- Qual é sua atual situação funcional perante a Polícia Civil do Estado de São Paulo: encontra-se em atividade, afastado, licenciado?
5- Qual dispositivo legal e regulamentar fundamenta o porte de arma de fogo pelo prefeito, considerando sua situação funcional atual? Solicito, ainda, a indicação da norma específica que ampara essa prerrogativa;
6- O porte mencionado decorre de autorização funcional vinculada à carreira de médico-legista da Polícia Civil ou de autorização individual expedida pela

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABI VIRGÍLIO Requerimento nº 2307/2026/11212/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 5A3Y-1C5A-5B14-D37F

Polícia Federal? Em caso de fundamento funcional, qual a regulamentação aplicável?

7- O prefeito considera adequado mencionar o fato de estar armado em uma discussão ou conversa com uma moradora, especialmente quando tal declaração pode ser interpretada como tentativa de intimidação?

8- Houve, durante o episódio, qualquer gesto, exibição ou referência à arma de fogo que pudesse ser interpretada pela cidadã como ameaça ou constrangimento? Em caso afirmativo, solicito esclarecimento sobre as circunstâncias;

9- O prefeito pretende prestar esclarecimentos à moradora envolvida e à população de Araraquara sobre o episódio, de modo a afastar qualquer interpretação de ameaça ou intimidação?

10- O prefeito reconhece que o exercício de uma prerrogativa legal de porte de arma não autoriza sua utilização como instrumento de intimidação, constrangimento ou demonstração de poder perante cidadãos?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 3 de novembro de 2026.

FABI VIRGÍLIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABI VIRGíLIO Requerimento nº 2307/2026/11212/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 5A3Y-1C5A-5B14-D37F

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=5A3Y1C5A5B14D37F , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **5A3Y-1C5A-5B14-D37F**

FABI VIRGÍLIO
Vereadora
Assinado em 03/11/2026, às 15:18:26

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABI VIRGÍLIO Requerimento nº 2307/2026/11212/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 5A3Y-1C5A-5B14-D37F